



ASSUNTO

INCLUSÃO DO TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO DA RUA GUANABARA

HOMOLOGO

Em 30/11/15

Jose Fortunati
José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 24/11/2015, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A inclusão do traçado viário e cadastramento do logradouro conhecido como "Rua Guanabara" com largura de 12,50 metros, no trecho de 136 metros a partir da Avenida Herval, localizado na MZ 08 e UEU 014.

Presidente

Conselheiro Relator

(FAVOR) <i>[Signature]</i>	UFRGS	(F) <i>[Signature]</i>	AREA	<i>[Signature]</i>	RGP1
(F) <i>[Signature]</i>	METROPLAN	<i>Presidente</i>	AGADIE	<i>[Signature]</i>	RGP2
(F) <i>[Signature]</i>	DEM HAB	(F) <i>[Signature]</i>	ABES	<i>[Signature]</i>	RGP 3
(F) <i>[Signature]</i>	EPTC	(F) <i>[Signature]</i>	IUA	<i>[Signature]</i>	RGP 4 (F)
(F) <i>[Signature]</i>	GP	<i>ausente</i>	OAB	<i>[Signature]</i>	RGP 5 (F)
(F) <i>[Signature]</i>	SMURB	(F) <i>[Signature]</i>	SINDUSCON	<i>[Signature]</i>	RGP 6 (F)
(F) <i>[Signature]</i>	GESTÃO	(F) <i>[Signature]</i>	SINDIMOVEIS	<i>[Signature]</i>	RGP 7 (F)
(F) <i>[Signature]</i>	SMOV	(F) <i>[Signature]</i>	STICC	<i>[Signature]</i>	RGP 8
(F) <i>[Signature]</i>	SMAM	(F) <i>[Signature]</i>	SERGS	<i>[Signature]</i>	OP-HOCDUA (F)



ASSUNTO

INCLUSÃO DO TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO DA RUA GUANABARA

JUSTIFICATIVA

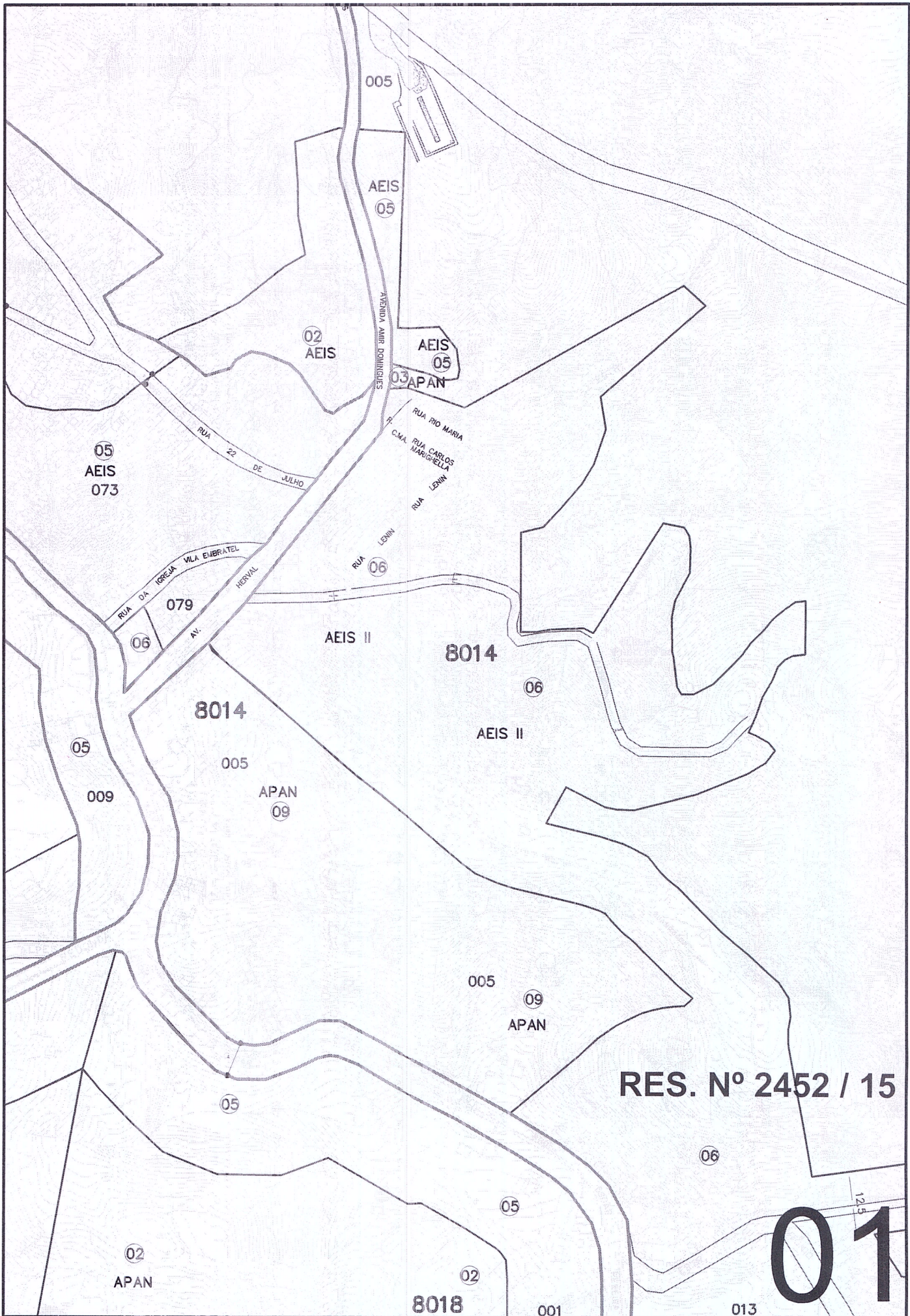
A via conhecida como Rua Guanabara atende as condições mínimas de serviços e urbanização, sendo consagrada como de uso público. O cadastramento possibilitará a aprovação de projeto de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental.

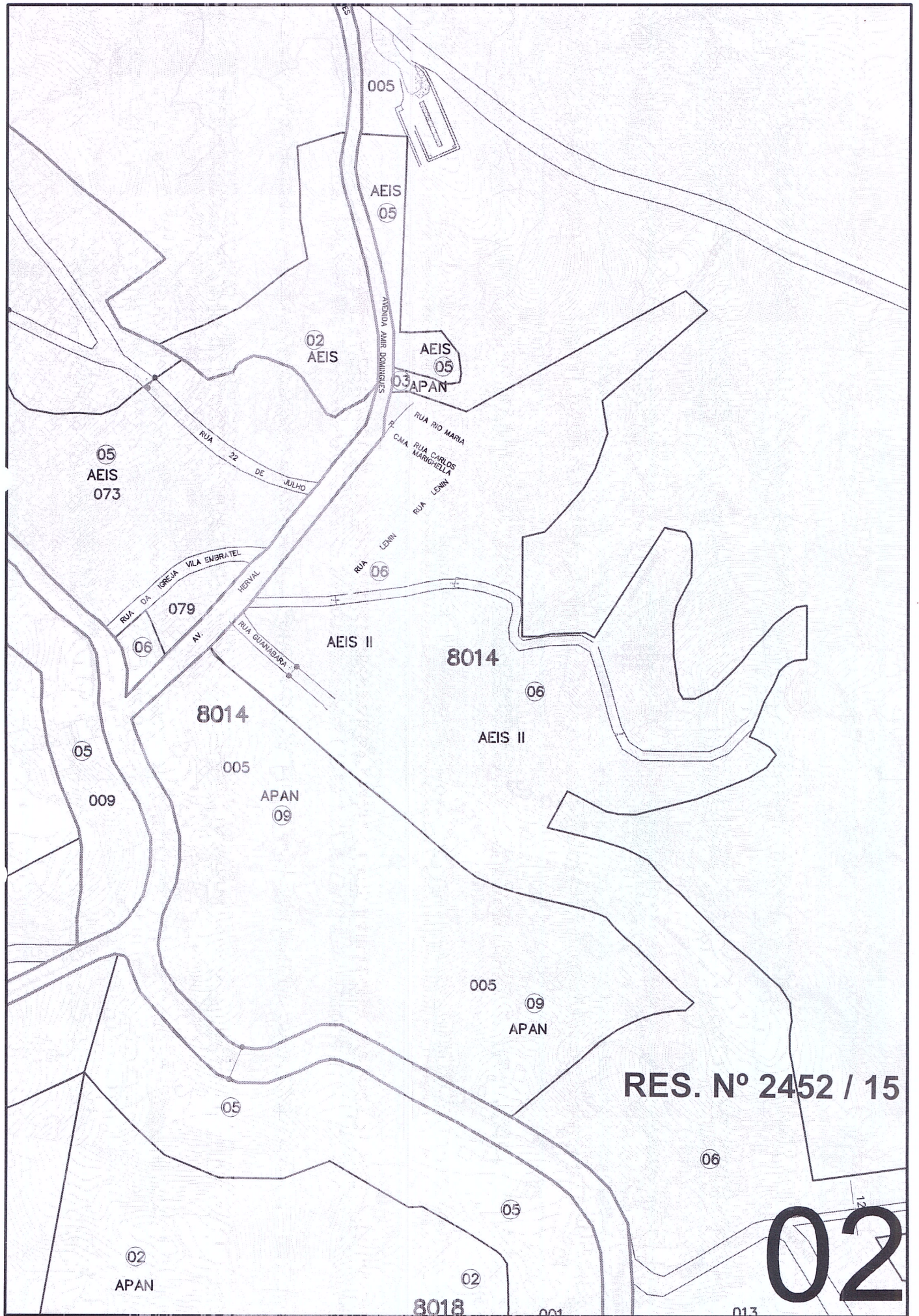
Esta resolução foi originada pelo expediente único 002.070727.15.5.

Valter Nagelstein
PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”





RES. N° 2452 / 15

02